

DECRETO N.º 41.262, DE 25/01/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE
23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme
Decreto nº 21.218, de 09/08/2010.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Mateus da Silva Pimentel	Ciências Contábeis	FAACZ	SEMSU	24/01/2022
Samara da Conceição Almeida	Técnico em Administração	CICLOS	CGM	24/01/2022
Thalys de Lima Pego	História	UNIP	SEMSU	24/01/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal